DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição nº 929

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2022 - 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 281/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA;
- TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2022 - 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 328/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e C R TERRAPLENAGEM EIRELI;
- EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019;
- SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0CCF943DD1-779EFA12E9-D5B1BF7701-B5981E99D0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 281/2021

Modalidade Licitatória/Número
TOMADA DE PREÇO nº 01TP/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 281/2021 assinado em 20 de setembro 2021, para contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na sede, conforme repasse de recurso no SINCOV de nº 003848/2020 do Ministério da Cidade e o Contrato de Repasse nº 897576/2020/MCIDADANIA/CAIXA celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ipupiara-BA, conforme Projeto Executivo.

CONTRATADA
ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA

2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 281/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 11.087.577/0001-07 situada na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, maior, brasileiro casado, engenheiro civil, portador de documento de identidade n.º. 07.919.532-62 SSP/BA, CPF/MF n.º 996.366.895-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n 48, casa, Bairro Centro, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE n° 281/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 281/2021, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 281/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039: 1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
Fonte: 0100.000;
Fonte: 0124.024;
Elemento da Despesa:
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 281/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA
Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 281/2021 VINCULADO A LICITACÃO TOMADA DE PREÇO N.° 01TP/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º11.087.577/0001-07 situada na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.° 281/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039: 1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
Fonte: 0100.000;
Fonte: 0124.024;
Elemento da Despesa:
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra “a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 328/2021

Modalidade Licitatória/Número
CONCORRENCIA PUBLICA nº 02TP/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 321/2021 assinado em 06 de dezembro 2021, para contratação de empresa para recuperação de 65,44 KM de Estrada Vicinal compreendendo o **TRECHO I A**: Ipupiara indo em direção ao limite do Municipio com Barra do Mendes ate o KM 2,68; **TRECHO I B**: KM 2,68 ao KM 15,27 (inicio do calçamento) ao limite do Municipio com Barra do Mendes; **TRECHO I C**: KM 16,97 ao KM 22,57; **TRECHO I D**: KM 22,57 ao limite com o municipio de Barra do Mendes; **TRECHO II**: Vila de Ibipetum ao Povoado de Lagoa da Boa Vista; **TRECHO III**: Vila de Ibipetum ao Povoado de Baixa de Irineu; **TRECHO IV**: Entrocamento da estrada da Vila de Ibipetum/Povoado de Baixa de Irineu a Araças; **TRECHO V**: Limite com municipio de Gentio do Ouro a Ipupiara, passando pela Baixa de Irineu, no Município da Ipupiara - Ba, conforme Convênio N° 2.624.00/2020/CODEVASF, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Prefeitura Municipal da Ipupiara, conforme Projeto Básico.

CONTRATADA
C R TERRAPLENAGEM EIRELI

2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 328/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **C R TERRAPLENAGEM EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **C R TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 05.206.201/0001-63, com sede na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33-A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Carlos Roberto Correia da Silva, Brasileiro, casado, empresario, portador de documento CNH n.º.019.380.332-31 expedido por DETRAN/BA e do CPF/MF n.º 946.247.635-72, residente e Domiciliado na Avenida Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33, Casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, municipio de Ipupiara, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE n° 328/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 328/2021, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 328/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

ORGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
UO: 02700 - SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

AÇÃO:10.122.0039 : 1021 - RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS;

FONTE DE RECURSO: 0124.024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 328/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

C R TERRAPLENAGEM EIRELI
Sr. Carlos Roberto Correia da Silva
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 328/2021 VINCULADO A LICITACÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.° 02TP/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

C R TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 05.206.201/0001-63, com sede na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33-A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Decima Primeira – Dotação Orçamentaria do contrato de n.° 328/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

ORGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
UO: 02700 - SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

AÇÃO:10.122.0039 : 1021 - RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS;

FONTE DE RECURSO: 0124.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra “a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, n° 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 369/2019, passando a viger até a data de 24/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01002.002; 0123.023.

VIGENCIA: DE 24/01/2022 ATE 24/05/2022.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, n° 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade n° 07919532-62, SSP/BA G inscrito no CPF sob o n° 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro. n“ 48, casa. Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos jâ qualificados no contrato nº 369/2019, celebrado em 02/12/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO),** do contrato de n.° 369/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigéncia do contrato n.°369/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para construção de 01 (uma) Academia de Saúde na Rua Pedrito Alves da Silva na sede deste município de Ipupiara - Ba, conforme projeto Executivo, conforme Projeto Executivo, passará a viger até 24/05/2022, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteragâo do prazo de vigéncia do contrato nº 369/2019, decorre da necessária continuidade dos serviços, por quanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01002.002; 0123.023.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA
Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____